

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 100/2026

Protocolo nº 2026006429

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100/2026

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **CAMPOGEO GEORREFERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CREDITO RURAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.263.606/0001-22**, mediante dispensa de licitação nº 100/2026, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2024 c/c Decreto 12.807/2025: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

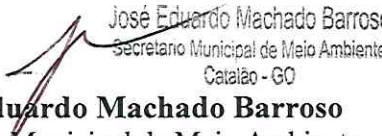
DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de treinamento e capacitação profissional em Identificação Botânica de Espécies do Cerrado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 12.690,00 (doze mil e seiscentos e noventa reais)**, através da empresa **CAMPOGEO GEORREFERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CREDITO RURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.263.606/0001-22**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 03 de junho de 2026.


José Eduardo Machado Barroso
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Catalão - GO
José Eduardo Machado Barroso
Secretário Municipal de Meio Ambiente